



Rio de Janeiro, 23/03/2020

Informe Saúde Firjan Sesi – 006

Informe sobre Medidas Trabalhistas para Enfrentamento do Estado de Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID 19)

Diante do compromisso em atender indústrias e trabalhadores em gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e na promoção da saúde dos trabalhadores, seus dependentes e comunidade, a Firjan Sesi vem informar sobre a Medida Provisória (MP) 927, publicada em Diário Oficial da União em 22 de março de 2020, com força de lei.

A MP vem oficializar alternativas trabalhistas que poderão ser adotadas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), criando medidas em diferentes âmbitos.

No que se refere à Saúde Ocupacional, um dos itens trata da *suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho*, e a medida estabelece que: durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares - admissional, periódico, mudança de função e de retorno ao trabalho. Já o exame demissional só poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de cento e oitenta dias da data da demissão.

Por exemplo: o trabalhador que seja demitido hoje, 23 de março, será dispensado de realizar exame demissional caso seu exame admissional ou último periódico tenha sido realizado de 25 de setembro de 2019 em diante.

Desta forma, a MP protege as empresas de sanções pela não realização dos exames dispensados pela medida.

A publicação em sua íntegra está anexada a este informe. A equipe de Especialistas da Firjan Sesi está devidamente atualizada sobre a MP 927 e preparada para sanar qualquer dúvida sobre suas implicações para empregadores e seus colaboradores. Nossa instituição tomará todas as medidas para seguir cumprindo seu papel de parceiro efetivo na estratégia da empresa para gestão dos riscos, vida segura e saudável e eficiência operacional.

Dra. Débora Martins Erthal Camara – Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

Dra. Rita de Cássia de Oliveira – Coordenadora de Saúde Ocupacional – Médica do Trabalho